



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Há que tratar, quanto antes, das marcações para a inspecção de veículos e da “lotação esgotada” da área de atendimento da DSAT na Estrada de D. Maria II

Recentemente, recebi várias queixas de residentes sobre o facto de as marcações do Centro de Inspeção de Veículos Automóveis (CIVA) estarem sempre esgotadas. Um dos casos é o de um residente que foi informado, por uma notificação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), de que a inspecção do seu automóvel ligeiro tinha de estar concluída no período compreendido entre 28 de Março e 13 de Abril deste ano. O mesmo residente, depois de ter recebido o aviso por SMS, acedeu logo à página electrónica da DSAT para fazer a marcação, mas nela se mostrava que todas as quotas disponíveis para a inspecção durante o período referido estavam esgotadas. Isto significa que ele não conseguiu efectuar a inspecção dentro do prazo estipulado e que terá de pagar uma taxa adicional no valor de 2 mil patacas pela inspecção fora do prazo. É de salientar que esta situação não é um caso isolado, sendo idêntica para todos os residentes que necessitaram de sujeitar o seu veículo a inspecção nos últimos meses.

No ano passado, a inspecção de veículos foi interrompida várias vezes devido à epidemia da Covid-19, e o Governo disponibilizou mais horas de trabalho extraordinário para o seu tratamento. Contudo, a capacidade dos equipamentos de inspecção e os recursos humanos são limitados, não sendo possível resolver os casos de veículos pendentes e acumulados. Para responder à situação de sobreposição de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

veículos a aguardar inspeção periódica obrigatória e dos casos que foram adiados devido à epidemia, as autoridades flexibilizaram a data de inspeção dos respectivos veículos, mas, recentemente, encurtaram, repentinamente, o “período de carência para a inspeção”.

Na página electrónica da DSAT, que permite a consulta da data da inspeção, refere-se claramente o seguinte: “Os veículos não comerciais cujo período de inspeção termina entre 1 de Outubro e 30 de Dezembro de 2022 podem ser arranjos para a realização de inspeção até 31 de Março de 2023”; e “[o]s veículos cujo período de inspeção termina entre 2 de Janeiro e 31 de Março de 2023 podem ser arranjos para a realização de inspeção até 30 de Junho de 2023”. Muitos residentes continuam a queixar-se de que, mesmo com o prolongamento do período de inspeção, é muito difícil marcar um período adequado para esta, uma vez que o Governo não aumentou suficientemente a capacidade para o efeito. O mais incompreensível é que as autoridades ainda não resolveram o problema da marcação difícil para o adiamento da inspeção dos veículos, mas já exigiram que: “Os veículos cujo período de inspeção termina no dia 3 de Abril de 2023, ou após esta data, devem sujeitar-se ao período de 10 dias previamente fixados para realização de inspeção”. Isto impossibilita os proprietários dos veículos envolvidos de efectuar a inspeção dentro do prazo fixado. Alguns deles telefonaram para a DSAT, expondo a impossibilidade de marcação prévia de inspeção, e apenas lhes foi pedido para prestarem mais atenção ao sistema de marcação *online*, no sentido de saber se havia mais quotas libertadas, caso contrário, só podiam dirigir-se directamente ao CIVA no último dia do período de inspeção, mas não se comprometeram a garantir uma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

inspecção! Isto demonstra que as autoridades têm pleno conhecimento da situação, só que nada fazem e nada respondem. Isto leva os proprietários a questionar até se a intenção do Governo é obrigá-los a pagar mais duas mil patacas por causa da inspecção fora do prazo, o que contraria o princípio da boa-fé da Administração Pública, devendo os respectivos dirigentes assumir as devidas responsabilidades!

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Tendo em conta que um grande número de veículos sujeitos a inspecção no ano passado ainda não foi inspecionado e que o CIVA não conseguiu disponibilizar quotas suficientes para a marcação da inspecção dentro do prazo, é quase impossível proceder à inspecção dos veículos cujo período de inspecção termina no dia 3 de Abril de 2023, ou após esta data, dentro do prazo fixado para o efeito. Porque é que o Governo não toma a iniciativa de continuar a prolongar o prazo de inspecção ou de aumentar a capacidade de inspecção para resolver esse problema? Qual é o ponto de situação da inspecção diária do CIVA? Existe alguma situação em que os veículos não tenham sido sujeitos a inspecção depois de terem conseguido o prolongamento do prazo? Após a dedução dos veículos que se devem sujeitar à inspecção obrigatória dentro do prazo, quanto tempo é que as autoridades vão precisar para resolver, na totalidade, os casos dos veículos cuja inspecção foi adiada devido à epidemia? Se não for possível a curto prazo, tendo em conta o interesse público e a segurança pública, o Governo vai investir recursos para o aumento do número de quotas de inspecção?

2. Este assunto demonstra, mais uma vez, que a capacidade do CIVA está quase saturada e que, face ao aumento contínuo do número de veículos em Macau, a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

procura pela inspeção do Governo vai ser cada vez maior. O Governo vai proceder, quanto antes, a um estudo sobre se os trabalhos de inspeção de veículos vão ser da total responsabilidade do Governo ou se devem ser adjudicados? Se for o primeiro caso, de que planos concretos de *hardware* e *software* e de recursos humanos dispõe o Governo para assegurar que a capacidade de inspeção dos veículos acompanha a realidade? Se for o último, de que planos dispõe o Governo para avançar com os respectivos trabalhos?

3. Além do problema da inspeção, segundo muitos residentes, para algumas formalidades administrativas da DSAT, as quotas de marcação estão sempre esgotadas e não se pode esperar no local, o que leva a que não possa ser renovada atempadamente a carta de condução com o prazo expirado há vários dias. Com o cancelamento da área de atendimento no Edifício *China Plaza*, em Junho de 2022, as autoridades delegaram poderes nos dois postos de atendimento do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) para efeitos de agenciamento de alguns serviços, mas os serviços de carta de condução, exame de condução e registo de veículo, entre outros, continuam a ser tratados exclusivamente na área de atendimento da DSAT na Estrada D. Maria II. Após o abrandamento da epidemia, muitos residentes regressaram a Macau para tratar das cartas de condução, e muitos outros para o tratamento da licença internacional de condução. O serviço de renovação da carta de condução através da “Conta única” só aceita o atestado médico-sanitário dos centros de saúde, e não de outras instituições médicas ou clínicas. Como o tempo de marcação e de espera nos centros de saúde é longo, muitos residentes desistem de recorrer ao meio electrónico e deslocam-se pessoalmente aos centros de saúde para o tratamento.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, de que medidas de curto prazo dispõe o Governo para atenuar a situação de “lotação esgotada” na área de atendimento na Estrada de D. Maria II, por forma a reduzir o impacto para a população e a pressão de trabalho do pessoal da linha da frente? O Governo vai resolver a situação em que só é aceite o atestado médico-sanitário emitido por instituições médicas não governamentais quando é entregue pessoalmente no local?

31 de Março de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lam U Tou**